

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 003/2020, de 18 de março de 2020

**DELIBERAÇÃO SOBRE O
RELATÓRIO DE GESTÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ABDI,
REFERENTES AO ANO DE 2019.**

○ **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre os planos de trabalhos anuais e proposta do orçamento-programa da Agência, conforme disposto no art. 4º, incisos IV e V, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no art. 7º, incisos V e VI, do Estatuto Social da ABDI;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre as demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas da Diretoria-Executiva, conforme disposto no art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no art. 7º, incisos VII e VIII, do Estatuto Social da ABDI; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas da ABDI, referentes ao ano de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI

